



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.957, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.779, de 04 de julho de 2019, que Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF e Revoga o Decreto n.º 4.448/2017 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “e” do inciso II, do Art. 1.º, do Decreto n.º 4.779, de 04 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II – Juízes representantes da Fazenda Municipal:

a) Titular: Itamar Luis Dall Alba, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

(...)

e) Suplente: Raquel Duarte, Técnico de Tributos Municipais;

.....”(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de junho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração